



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: ADÃO RODRIGUES SOARES – ME CNPJ Nº 24.655.540/0001-71.

OBJETO: Aquisição de tanque com bomba lavadora, a ser utilizado na limpeza e higienização de próprios municipal.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Infra Estrutura e Água
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0389/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	3

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
Pregão Presencial Nº 007/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 031/2019 -
Processo Administrativo nº 030/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019,
firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica
de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa
GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.069.985/0001-86.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 031/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a empresa GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI.
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e
quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019
Pregão Presencial Nº 011/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 039/2019 -
Processo Administrativo nº 038/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019,
firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica
de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa
FIORAVANTI & FREITAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.419.582/0001-
97.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 039/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a empresa FIORAVANTI & FREITAS LTDA - ME.
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 47.982,00 (Quarenta sete
mil, novecentos oitenta dois reais), foi executado na sua totalidade.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
Carta Convite Nº 017/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 052/2018 -
Processo Administrativo nº 037/2018 – Carta Convite nº 017/2018, firmado
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa S. M. F.
PERDOMO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.738.378/0001-03.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 052/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME.
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 7.711,50 (Sete mil,
setecentos onze reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.
Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Suzini de Paula Sociedade Individual de

Advocacia
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por
fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no
Processo Administrativo nº 053/2018, Pregão Presencial nº 022/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
A Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 022/2018, passam a vigorar nas
redações que seguem:
CLAUSULA SETIMA – Da Vigência
7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses,
iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses,
conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 081/2018, não
alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.
Glória de Dourados -MS, 23 de Agosto de 2019.
ASSINANTES:
Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Raphael Suzini de Paula – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019-Processo Administrativo nº 050/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais e ruas da cidade de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**, com o valor total para fornecimento de Cascalho de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 12 de Agosto de 2019.
Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 050/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 016/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**REFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Edivaldo de Siqueira Eireli - ME

OBJETO: Fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais e ruas da cidade de Glória de Dourados, sendo que a jazida deverá estar no máximo 70 km da sede do município, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 016/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 19 de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Edivaldo de Siqueira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019-Processo Administrativo nº 051/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para executar serviços de reparo em ponte de madeira em estrada vicinal, no município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **SHAL – PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Glória de Dourados - MS, 13 de Agosto de 2019.
Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 051/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 017/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **SHAL – PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: SHAL – Pontes e Construções Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para executar serviços de reparo em ponte de madeira em estrada vicinal, no município de Glória de Dourados, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 017/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 19 de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Cristovam Aguilar Amancio – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019****RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: ADÃO RODRIGUES SOARES – ME CNPJ Nº 24.655.540/0001-71.

OBJETO: Aquisição de tanque com bomba lavadora, a ser utilizado na limpeza e higienização de próprios municipal.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Infra Estrutura e Água
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019****RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso I, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: POSITIVO TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 81.243.735/0001-48

OBJETO: para aquisição de Mesa Educacional Alfabeto, a serem utilizadas no aprimoramento educacional de alunos da rede Municipal de Ensino deste Município.

VALOR: R\$ 38.534,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.1050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (pessoa Jurídica)

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO****CARTA CONVITE Nº 001/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**